



**SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.

Ofício 105/2019

Aos Srs. Administradores da Empresa Comercial Milano Brasil
Ltda.

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho.

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, vem por meio deste, informar que desde a apresentação, por parte da Milano, da intenção de alterar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho no que se refere ao pagamento do vale alimentação, trocando este benefício pela distribuição de cesta básica em gêneros alimentícios, nossa Delegacia Sindical de Duque de Caxias recebeu inúmeras ligações, mensagens e alguns e-mails que demonstram imensa indignação caso viesse a ser alterado o benefício já oferecido pela empresa e determinado no último Acordo Coletivo que assinamos.

Diante dos fatos relatados, não houve a necessidade de agendarmos uma Assembleia para este fim específico, e em respeito a estas manifestações dos próprios auxiliares de administração escolar, empregados desta empresa, que prestam serviços nas unidades de Colégios e/ou Escolas Estaduais pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro e das Creches, EDI's e escolas pertencentes ao Quadro das Secretarias Municipais de Educação em toda base territorial do Estado do Rio de Janeiro, não iremos assinar o Acordo Coletivo da categoria com os termos apresentados pela empresa, no tocante à retirada do vale alimentação, para que estes empregados possam escolher o que vão consumir.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Atenciosamente,

ELLES CARNEIRO PEREIRA
Presidente do SAAERJ